



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **17 de Fevereiro de 2025**, às **14:20 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### Ponto nº 1

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 7 de fevereiro de 2025.

##### Ponto nº 2

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Cláudia Isabel Tavares de Vasconcelos Vieira, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

##### Ponto nº 3

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Fernando Nunes da Rocha, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

##### Ponto nº 4

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Joaquim Ricardo Soares Silva, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 5**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Casa Ramirinho, nos termos dos artigos 3° e 10° a 11°, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 6**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada a Casa O Sapo, nos termos dos artigos 3° e 10° a 11°, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 7**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação de Amigos do Museu Municipal de Penafiel, nos termos dos artigos 3° e 10° a 11°, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 8**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação de Desenvolvimento de Duas Igrejas, nos termos dos artigos 3° e 10° a 11°, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 9**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação de Solidariedade Social e Cultura para o Desenvolvimento de Rans, nos termos dos artigos 3° e 10° a 11°, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 10**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Atlético Clube de Croca, nos termos dos artigos 3° e 10° a 11°, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 11**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Centro Cultural Recreativo Desportivo S. Vicente de Irivo, nos termos dos artigos 3° e 10° a 11°, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 12**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Centro Social Sto. Estevão de Oldrões, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 13**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Clube Columbófilo de Oldrões, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 14**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Clube Columbófilo de Rio Mau, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 15**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Futebol Recreativo Cabeça Santa, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 16**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Grupo Desportivo Cultural S. Salvador de Castelões, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 17**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Grupo de Teatro de Novelas (GTN), nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 18**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Grupo Zés P'reiras - Amigos de Galegos, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 19**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Dourada ao Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Duas Igrejas, nos termos dos artigos 3º e 10º a 11º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 20**

**Assunto:** Atribuição das seguintes medalhas:

-Medalha de Bons Serviços, Ouro, cujas condições de atribuição se encontra prevista na alínea a), do artº 15º, do Regulamento para a atribuição de Medalhas Honoríficas, aos seguintes funcionários do Município de Penafiel: Agostinho Ferreira Santos, Agostinho Silva Moreira, Anabela Antónia Silva Cunha Monteiro, António Jose Sousa Brito, António Manuel Santos Oliveira, António Ribeiro Silva, António Rocha Sousa, António Silva, António Vieira, Artur Jesus Campos Mendes, Belisário Jose Pereira Rodrigues, Belisário Rocha Sousa, Belmiro Jose Nunes Rocha, Camilo Augusto Garcês, Cândida Nunes Vieira Almeida, Célia Maria Vieira Sousa, Domingos Mendes Pinto, Eduardo Jose Moreira Sousa, Joaquim Amaro Pinheiro Pereira Silva, Joaquim Luis Barbosa Silva, José António Couto Soares, José Barros Rocha, José Maria Rocha Rodrigues, José Rodrigues Fernandes, Laura Maria Ribeiro Silva Couto, Manuel António Barbosa Ferreira, Manuel Fernando Vaz Ribeiro, Manuel Rocha Barbosa Silva, Maria Augusta Teixeira Silva, Maria Manuela Moreira Estrela, Maria Teresa Teixeira Campos, Mário Joaquim Rocha Barbosa

-Medalha De Bons Serviços, Dourada, cujas Condições de Atribuição de encontram previstas na alínea b), do Artº 15º, do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, aos seguintes funcionários do Município de Penafiel: Adão Manuel Sousa Vieira, Agostinho Gomes Moreira, Agostinho Silva Ferreira, Alfredo José Teixeira, Ana Cristina Malheiro Pacheco Caria Meireles, Anabela Moreira Rodrigues, António Fernando Mesquita Barbeitos, António José Moreira Costa, António Vieira Sousa, Aurora Rodrigues Silva, Carmelino Alberto Mota Pinto, Célia Francisco Cruz Oliveira, Fernanda Maria Rodrigues Adriano, Fernando Afonso Sousa, Fernando Mendonça Augusto, Jaime Barbosa Ferreira Vinhas, Joaquim Barbosa Meireles, Joaquim Fernando Rocha Fernandes, Joaquim Fernando Sousa Moreira, Joaquim Ribeiro Silva, José Jorge Jesus



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ribeiro, José Manuel Ferreira Magalhães, José Manuel Loureiro Melo, Josefina Barbosa Silva, Luís António Azeredo Costa, Luís António Castro Ribeiro, Luís Fernando Soares Barbosa, Manuel António Cunha Santos, Manuel Augusto Babo Ferreira Soares, Manuel Fernando Duarte Gonçalves, Manuel Moreira Sousa, Manuel Ribeiro, Maria Adelaide Galhardo Brandão Rodrigues Santos, Maria Glória Leal Ferreira Pimenta, Maria Teresa Rodrigues Rebelo Silva, Natércia Conceição Lobo Sousa, Paula Cristina Mendes Ferreira, Paulo João Nunes Vieira, Ricardo Manuel Sousa Ferreira, Rui Serafim Moreira Barbosa e Teresa Amparo Belchior Canavez.

### **Ponto nº 21**

**Assunto:** Alteração da fixação dos preços e política de bilheteira do Ponto C - Cultura e Criatividade - descontos aplicáveis apenas para a programação do segundo trimestre, a partir de 1 de abril de 2025.

### **Ponto nº 22**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa Novelense, no valor de € 2.650,00, para participar as despesas da organização do Torneio Cidade de Penafiel.

### **Ponto nº 23**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro no âmbito do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo – Sociedade Columbófila de Oldrões, no valor de € 2.500,00, para participar as despesas de aumento de eficácia energética e o conforto das suas instalações através da substituição de caixilharias e portas, assim como outras pequenas intervenções.

### **Ponto nº 24**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Clube Penafidelense de Automóveis Antigos: atribuição do nome de "Joaquim Santos", ao Museu do Automóvel Antigo, no valor de € 4.000,00, para participar as despesas do espaço de exposição de exposição gerido pelo clube.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 25**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube da Calçada de Oldrões: aquisição de equipamento para dinamização da escola de ténis (Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel), no valor de € 5.000,00, para aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento da modalidade e aumento do número de praticantes.

### **Ponto n° 26**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Guilhufe e à Associação de Grupo de Bombos "Amigos de Cima de Rio de Moinhos", no valor de € 300,00/cada, destinado a fazer face às despesas de animação do desfile de Carnaval com dois grupos de bombos.

### **Ponto n° 27**

**Assunto:** Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel com as Brigadas de Sapadores Florestais, relativo ao 4º trimestre de 2024, no valor de € 5.554,74.

### **Ponto n° 28**

**Assunto:** Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, relativos ao valor do Município de Penafiel no âmbito da "Aquisição de Licenças para Solução de Autenticação Multifator (MFA)", no montante de €7.703,54.

### **Ponto n° 29**

**Assunto:** Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, relativos ao valor do Município de Penafiel no âmbito da "Execução de projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatutária e pintura mural ", no montante de €2.329,31.

### **Ponto n° 30**

**Assunto:** Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Federação de Motociclismo de Portugal, que estabelece os termos da colaboração entre as partes para estabelecer os termos de colaboração entre as partes para a partida desde Penafiel d o 27º Portugal Lês-a-Lês.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 31**

**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação e a Associação de Futebol Amador de Penafiel, para a época desportiva 2024/2025, no montante de €20.000,00.

### **Ponto n° 32**

**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Penafiel Bike Clube, para o ano desportivo 2025, no montante de €20.000,00.

### **Ponto n° 33**

**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva e Recreativa Ases de Penafiel (ADRAP), para o ano desportivo 2025, no montante de €27.000,00.

### **Ponto n° 34**

**Assunto:** Minuta do Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel, a vigorar de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

### **Ponto n° 35**

**Assunto:** Minuta do Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação de Solidariedade Social de Vila Cova, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel, a vigorar de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

### **Ponto n° 36**

**Assunto:** Minuta do Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Cultural de Abragão, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel, a vigorar de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n.º 37**

**Assunto:** 2<sup>a</sup> Liberação de 30% do valor da caução prestada pela firma ARPECDOURO – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA., nos termos do disposto no art.º 295.º, n.º 5, alínea a) do CCP, no âmbito da execução da obra de "CONSTRUÇÃO DO Pavilhão ginnodesportivo de S. Martinho de Recezinhos"

### **Ponto n.º 38**

**Assunto:** No âmbito do projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP):

a) Aprovação e submissão do projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Cidade de Penafiel a discussão pública, conforme previsto nos n.os 4 e 5 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. O período de discussão pública inicia-se no 5.º dia posterior à publicação do Aviso na 2.ª série do Diário da República, pelo período de 20 dias úteis e divulgado na comunicação social e no sítio eletrónico do Município de Penafiel: [www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt). Os interessados poderão consultar os documentos referentes ao projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), do tipo Sistemática, enquadrada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), em anexo, na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço 2 s/n, durante o horário de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, bem como no sítio eletrónico do Município de Penafiel: [www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt). Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta e no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, através

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of fluid, connected strokes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Câmara de Penafiel, ou digitalmente via e-mail: [planeamento@cm-penafiel.pt](mailto:planeamento@cm-penafiel.pt);

b) Envio do projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Cidade de Penafiel ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto.

### **Ponto n.º 39**

**Assunto:** Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Rua das Barrocas, Freguesia de Lagares e Figueira.

### **Ponto n.º 40**

**Assunto:** Pedido de autorização de utilização do Estádio Municipal 25 de Abril, pelo Futebol Clube de Penafiel, para a realização de jogos nas competições profissionais da LPFP e competições da FPF, nomeadamente Taça de Portugal e Liga Revelação, na época de 2025/2026.

### **Ponto n.º 41**

**Assunto:** Retificação da deliberação n.º 2154, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal a 03/02/2025 - Proc. 111 - 24 FC, no sentido de o pagamento da 1.ª e 2.ª prestação estabelecida no plano de fracionamento, (referente ao mês de janeiro e de fevereiro de 2025) se realize até ao final de fevereiro de 2025, no valor de 230,00€ (duzentos e trinta euros), sem a aplicação do valor de juros de mora.

## **ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **Ponto n.º 42**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a José Manuel Peixoto, nos termos dos artigos 2º, 5º, e 6º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 43**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Margarida Augusta Meireles Pereira Nunes, nos termos dos artigos 2º, 5º, e 6º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 44**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Maria Inês de Barros, nos termos dos artigos 2º, 5º, e 6º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 45**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Associação Cultural Banda Musical de Rio Mau, nos termos dos artigos 2º, 5º, e 6º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 46**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel ao Centro Cultural e Rancho Folclórico de Paço de Sousa, nos termos dos artigos 2º, 5º, e 6º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 47**

**Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel ao Grupo "Os Montanheses", nos termos dos artigos 2º, 5º, e 6º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas.

### **Ponto n° 48**

**Assunto:** Adesão do Município de Penafiel à Rede de Municípios para Adaptação Local às Alterações Climáticas

### **Ponto n° 49**

**Assunto:** Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n.º 50**

**Assunto:** Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Penafiel - Reorganização parcial dos Serviços Municipais.

### **Ponto n.º 51**

**Assunto:** 1ª Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão do ano de 2025.

### **Ponto n.º 52**

**Assunto:** No âmbito da alteração por adaptação (2ª alteração) ao Plano Diretor Municipal de Penafiel (PDM) decorrente da entrada em vigor do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações para a Região Hidrográfica do Douro - RH3 (PGRI DO DOURO):

- a) Aprovação, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a proposta de alteração por adaptação (2ª alteração) do Plano Diretor Municipal de Penafiel (PDM), decorrente da entrada em vigor do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Douro - RH3 (PGRI do Douro);
- b) Transmissão da referida declaração, acompanhada da informação e dos respetivos anexos, à próxima Assembleia Municipal e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- c) Promoção, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º e na alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a publicação da declaração e respetivo depósito na DGT, acompanhada da proposta e dos comprovativos da sua transmissão à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 53**

**Assunto:** Minuta de Acordo de Participação no Pacto de Autarcas para o Clima e Energia

### **Ponto n° 54**

**Assunto:** 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos.

### **Ponto n° 55**

**Assunto:** Retificação da deliberação da Câmara Municipal n° 1848, tomada na sua reunião de 2024-09-02, relativa à aprovação da minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo à realização e concretização do CLDS 5G “Sentir + Penafiel”, no sentido de atualizar a despesa para os anos de 2026/2027 e 2028.

## **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

### **Ponto n° 56**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (em arquivo)

## **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

### **Ponto n° 57**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17, entre os dias 31 de janeiro e 12 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

**Ponto nº 58**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 31

Penafiel, 14 de fevereiro de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal,**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a horizontal line and a small flourish.

**(Antonino de Sousa, Dr.)**

A simple handwritten mark consisting of a horizontal line that ends in a small hook or flourish.